



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2020

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, de forma a alterar o limite anual de diárias do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7, indicando óbice à tramitação do projeto, mas esclarecendo que se houver entendimento diverso deve-se solicitar o impacto orçamentário.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação com recomendações.

A Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a apresentação do impacto orçamentário e votou pela aprovação da matéria.

### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Não restou apontada nenhum vício de constitucionalidade ou ilegalidade, e a Comissão de Finanças e Orçamento não identificou nenhum prejuízo de ordem financeira ao município.

Dessa forma, sob a análise desta comissão não se denota nenhum prejuízo à população com a matéria apresentada, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2020.

  
Vereador João Edival Aramoni  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

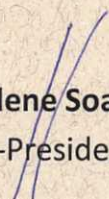


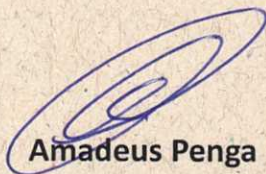
## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

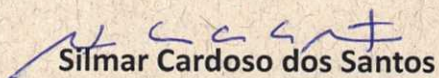
Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2020.

  
**José Veres**  
Presidente

  
**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

  
**Amadeus Penga**

  
**João Edival Aramoni**  
Relator

  
**Silmar Cardoso dos Santos**